



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 133/2013 - DPM

São Roque, 07 de junho de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 53/2013 - *Kalunga*

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 079/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

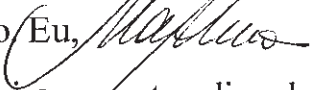
Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Departamento de Meio Ambiente
CPF nº: 215684-D

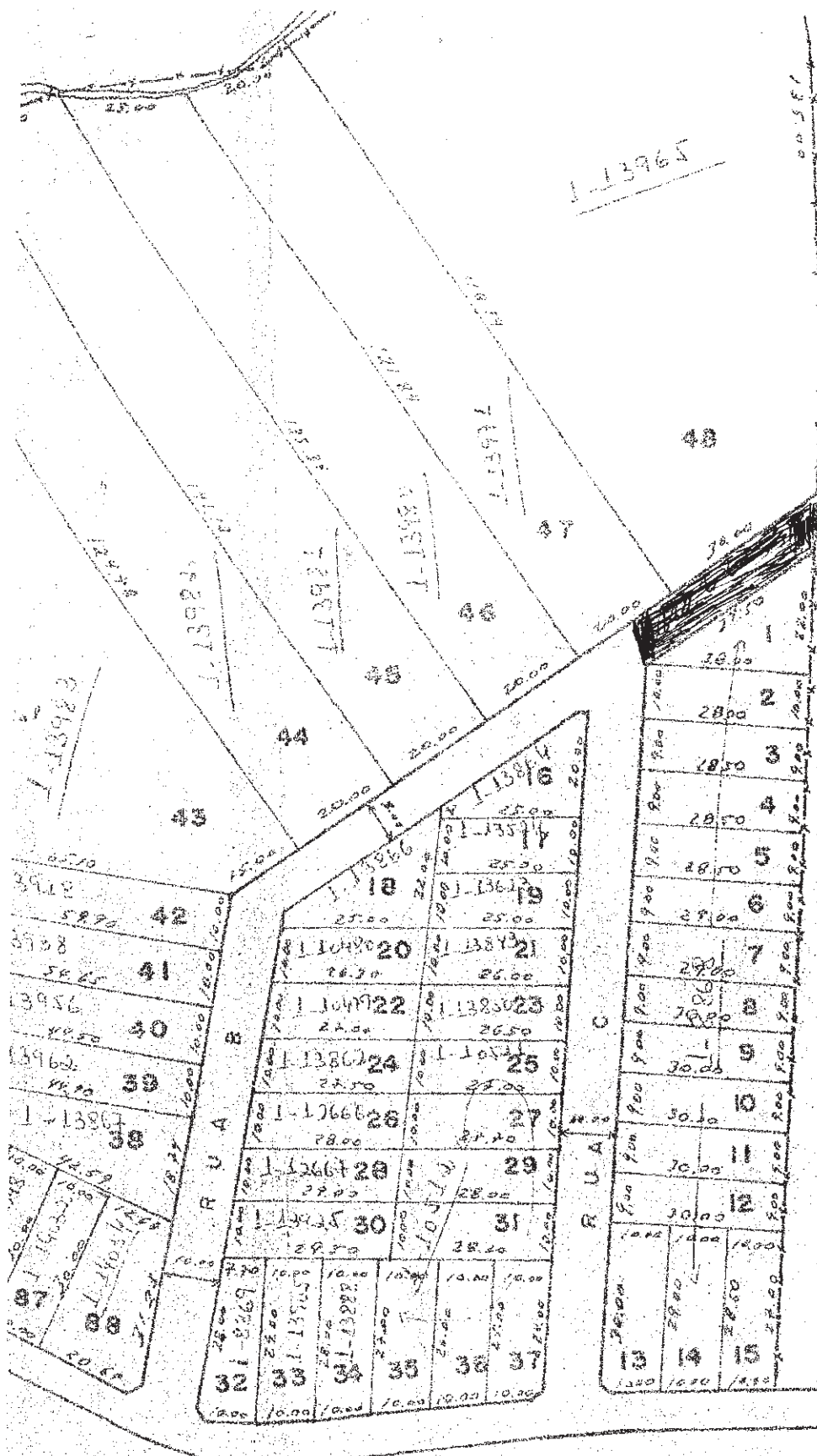
Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 53/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via “A” em questão, não está aberta; as Vias “B” e “C” formam uma única rua, é oficial, não possui denominação oficial, contam com 290mts de extensão e 10mts de largura com início e término na Estrada da Caputera. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão Eu,  (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos quatro dias do mês de junho do _____ ano de _____ dois mil _____ e _____ treze. _____



ORLANDO CHIAPETA

SÃO ROQUE RODOVIA SÃO PAULO

RAPOSO TAVARES

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 53/2013

São Roque, 15 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas "A", "B" e "C", localizadas no Jardim Dona Pina, paralela com a Estrada Caputera, Distrito de Maylasky, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
2º Vice-Presidente
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 15/05/2013 - 13:45:49 03845/2013

/mabc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 17-MAI-2013 14:53 000637 2/2